



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE SÃO PAULO

FORO CENTRAL CÍVEL

2^a VARA DE REGISTROS PÚBLICOS

Praça João Mendes s/nº, Sala 2207. (11) 3538-9497 , Centro - CEP 01501-000, Fone: (11) 3538-9245, São Paulo-SP - E-mail: sp2regpub@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Processo Digital nº: **1145621-02.2023.8.26.0100**

Classe: Assunto: **Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS**

Requerente: **RCPN e TN do Distrito de Itaim Paulista**

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 10 DIAS.

PROCESSO N° 1145621-02.2023.8.26.0100

A MM. Juíza de Direito Corregedora Permanente da 2^a Vara de Registros Públícos, do Foro Central Cível, Comarca de São Paulo, Dra. LETICIA DE ASSIS BRUNING, determina, a partir de 27 de setembro de 2024, a abertura de inscrição aos Senhores Delegatários interessados em assumir imediatamente a interimidade do Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas do Distrito de Itaim Paulista, São Paulo-SP, cuja manifestação deverá ocorrer no **prazo improrrogável de 10 (dez) dias**, permitida a inscrição de Delegatários que não sejam detentores de quaisquer das especialidades do serviço vago, consignando que o silêncio será interpretado como falta de interesse. Eventual interessado deverá encaminhar sua manifestação formal, bem como o Termo de Declaração publicado no DJE em 14/12/2018, pág. 10 (Normas do Extrajudicial – item 11.3, do Capítulo XIV), diretamente ao e-mail do Cartório Judicial (sp2regpub@tjsp.jus.br). Ressalta-se que a Corregedoria Permanente da 2^a Vara de Registros Públícos **NÃO** transmitirá informações de cunho financeiro ou fiscal, ou qualquer outra informação que se possa reputar sigilosa e interna da unidade vaga, aos eventuais interessados na assunção da interimidade. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 24 de setembro de 2024.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**